CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 93

de 13 de agosto de 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. DECRETA:

Art. 1°..

Fica homologado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS -FUNDEB, criado pela Lei n° 1295/07.

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-*Aparecida da Silva Jacob - Titular*

-*Álvaro Ribeiro Fernandes - Suplente*

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

-*Ana Maria Rodrigues de Morais - Titular*

-*Cleide Paredes Rodrigues - Suplente*

REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

-*Nilton César Oviedo Dutra - Titular*

-*Alan Gustavo Ribeiro Pires - Suplente*

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

-*Ana Claúdia Mariani Máximo da Silva - Titular*

-*Alzenir da Costa Canteiro - Suplente*

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

-*Cleide Antônia Dias Portilho - Titular*

-*Aparecida Araújo Fonseca Munhoz - Suplente*

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

-*Emiléa Bresolin Ortis - Titular*

-*Anildo Colman - Suplente*

-Elza Franco Gonçalves- Titular

-Leicy Aparecida Paini de Arruda - Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

-Anderson Fernandes Ferreira - Titular

-Rosângela Aparecida Mendes de Arruda - Suplente

-Renato Garcete Acosta - Titular

-Thainá Natalié da Silva Reis - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

-Adriano Alencar Zamora - Titular

-Angélica Miranda Oliveira - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 29/07/2013.

EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 93/2013 - 13 de agosto de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em